

180
DIAS

para começar

180
DIAS

para concluir



Curso de Educação Financeira - EaD

1. PROPÓSITO DA CONTRATAÇÃO

O IBREP tem como propósito cocriar com o aluno uma carreira de sucesso no mercado imobiliário através de uma experiência inovadora de aprendizagem.



2. OBJETO DO CONTRATO



2.1. A prestação de serviços educacionais pelo IBREP por meio de Educação à Distância (EaD) do curso de “Educação Financeira - EaD”.

2.2. Fornecimento de material didático pedagógico pelo IBREP.



3. O CURSO E AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA

O curso de EDUCAÇÃO FINANCEIRA (EaD) é composto por disciplinas que totalizam 30 (trinta) horas-aula e 01 (uma) prova online:

3.2. A participação no curso do aluno será realizada **através do AVA - Ambiente Virtual de Aprendizagem**, onde o aluno terá acesso a sala de aula virtual, conteúdo, exercícios, simulados e ferramentas de interação (fóruns, chats e Tira-Dúvidas).

3.3. A **avaliação** do aluno é medida a partir a **frequência mínima no AVA e pelo resultado da prova online** realizada ao final do curso.



3.4. Para ter **acesso a prova online**, o aluno deverá possuir frequência mínima no AVA de 75% (setenta e cinco por cento).

3.5. A **nota mínima** para aprovação no curso deve ser igual ou superior a **07** (sete) pontos.

3.6. O Aluno receberá **03 (três) chances para atingir a nota mínima** exigida para aprovação no curso, sendo que após terá que realizar nova prova online.

4 . PRAZOS IMPORTANTES



4.1. O curso deverá ser iniciado no AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem em 180 dias a contar da assinatura eletrônica do contrato e concluído em 180 dias após o primeiro acesso, prazo máximo abrangido pela presente contratação.

5. DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO



5.1. É um privilégio para o IBREP certificar o ALUNO pela conclusão do CURSO DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA.

5.2. Com todos os requisitos atendidos, o IBREP emitirá o certificado de conclusão de curso até 30 (trinta) dias após a finalização do curso.





6. ADVERTÊNCIA LEGAIS



6.1. O presente contrato é **personalíssimo e intransferível**, e poderá ser rescindido, sob solicitação do aluno, caso alguma das partes não cumpra suas obrigações.

6.2. Se o aluno desejar **cancelar o curso**, deverá realizar requerimento por escrito e pagar multa de 10% sobre o valor do curso. O cancelamento do curso somente será efetivado mediante **assinatura distrato comercial**, ou seja, a simples comunicação por e-mail ou outro meio não suspende as obrigações (pagamento, frequência, entre outras) assumidas neste contrato.

6.3. O **atraso no pagamento** incide **multa 2%** (dois por cento) sobre a parcela em atraso e juros de **1% ao mês** com atualização monetária pelo IGPM/FGV ou índice oficial que vier a substituí-lo;

6.4. O **atraso no pagamento** gera o **vencimento antecipado do contrato** e dá direito ao IBREP providenciar a inscrição do nome do ALUNO junto aos órgãos de proteção ao crédito (SPC, SERASA, entre outros), sem que haja necessidade de aviso e/ou notificação.

6.5. Caso o aluno não acesse o AVA no prazo de 180 dias após a assinatura eletrônica do contrato ou não conclua o curso no prazo de 180 dias, a contar do primeiro acesso, o sistema entenderá que o aluno desistiu do curso, sendo somente reativada a matrícula mediante pagamento de multa de R\$ 100,00 pela disponibilização não utilizada na empresa.

6.6. O Aluno entende que a contrapartida contratual é a disponibilização do curso no sistema e não a sua frequência online, de modo que eventual **não cumprimento do curso no prazo disponibilizado não o exime dos pagamentos**.



6.7. O ALUNO **autoriza** o CONTRATADO a **utilizar, sem ônus, de sua imagem** para fins de divulgação do curso e suas atividades, podendo veiculá-la em meios de comunicação disponíveis.



6.8. Fica eleito o **Foro da Comarca de Florianópolis/SC**, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir **quaisquer controvérsias oriundas da execução deste contrato**.



As partes reconhecem como juridicamente válida a assinatura por meio eletrônico, digital, checkbox (assinatura online), assim como qualquer outra forma de manifestação de vontade online

